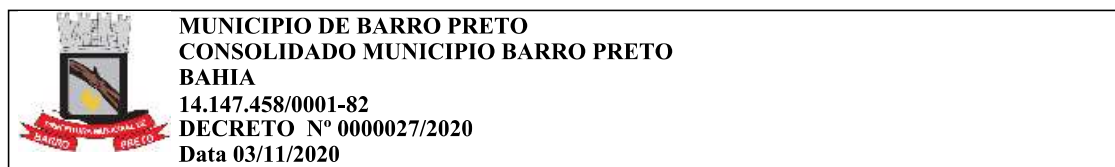


## Decretos



DECRETO Nº 0000027/2020, 03 de novembro de 2020

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2020 e dá-se outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a autorização contida na Lei Orgânica, no artigo 38, Inciso I e na Lei nº 524/2019 LDO.

### Acréscimo de Dotação

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.128 - Gestão da Administração do FUNDEB 60%		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 18	59.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>59.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>59.000,00</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.123 - Gestão das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária em Saúde		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>17.000,00</b>
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS		
2.157 - Gestão do Bloco do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
2.158 - Gestão do Bloco do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>90.000,00</b>


### Redução de Dotação

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
2.128 - Gestão da Administração do FUNDEB 60%		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 18	8.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	50.000,00
31909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 18	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>59.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>59.000,00</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2.123 - Gestão das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária em Saúde		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 02	17.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>17.000,00</b>
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS		
2.157 - Gestão do Bloco do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 29	3.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 29	4.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	2.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.000,00</b>
2.158 - Gestão do Bloco do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 29	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>90.000,00</b>

Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARRO PRETO, 03 novembro de 2020 .

Ana Paula Silva Simões Santos  
PREFEITA

	<p><b>MUNICIPIO DE BARRO PRETO</b> <b>CONSOLIDADO MUNICIPIO BARRO PRETO</b> <b>BAHIA</b> <b>14.147.458/0001-82</b> <b>DECRETO Nº 000027/2020</b> <b>Data 03/11/2020</b></p>
<hr/> <p>ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS PREFEITA 529.717.755-34</p>	